

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Graduação Diretoria de Apoio Acadêmico Coordenação de Estágios

TERMO DE COMPROMISSO - ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

(de acordo com a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Anexo I da Resolução nº 74/2010/CEPE)

	Α	EMPRESA						_, inscrita	no	CNPJ	sob c
n.º				es	tabelecio	da	n	0			endereço
CEP_		,	telefone	,	ora o , cargo	designada	CONCEDENTI	Ē, repres	entada 	pelo ortador o	Sr. do RG n ^o
		_ e do C	PF nº	, e o(a)	aluno(a	a)	, do	,	matrío	cula	
teleton	ıe		,	CPF_	Lloivorci	dada Endar	, do al do Espírito Sai	ata ara dae	Curs	O S ECTII I	DANTE
como design	interve ada U l	niente, a U NIVERSIDAI	NIVERSIDADE I	FEDERAL DO la pelo Executo	ESPÍRIT r do Cor	O SANTO , nvênio nº _	inscrita no CNF , vigent	J sob o nº	32479	123/000	1-43, ora
1. de gra			E aceita como Es dade Federal do		UDANT	E , regularm	nente matriculado	e com freq	uência	efetiva	em curso
	ional e						objetivo propiciar eis com sua linh				
	ralmen		comunicação es				meses, podendo emissão de Term				
4. ativida			envolvido no hor ESTUDANTE.	ário especificad	o no plar	no de ativid	ades, não devend	do ocorrer c	onflito	com o ho	orário das
2008,	enciado apólico	pela CONC	EDENTE, em co	onformidade cor	n o que	preceitua c	coberto por Seg art. 9º, IV, da L a	ei nº. 11.788	3 de 2	5 de set	embro de
6.		_ (E pagará direta	mente ao EST	UDANTE	i, de acord , represent	lo com sua freq tando bolsa-auxí	uência, imp lio, uma v	ortânc ez que	ia mens e não a	al de R\$ acarretará
vínculo	empre	egatício.									
da CO	NCED	ENTE, bem	como elaborar re	latório referente	ao Está	igio solicita	plano de atividad do pela CONCEI e for menor que u	DENTE ou p	ela U l		
8. O	estagi	i ário será de	sligado por um do	os seguintes mo	tivos:						
a) b) c) d)	a pe em o	dido do esta decorrência d		ida justificativa; ito, por parte do			dições presentes is de 05 (cinco) d				

9. O **ESTUDANTE** deverá desenvolver as atividades de acordo com o plano de atividades em caráter subsidiário e complementar, compatíveis com o contexto básico do curso de graduação ao qual é vinculado:

h) a qualquer tempo, no interesse da unidade CONCEDENTE, ou da UNIVERSIDADE, com a devida justificativa.

g) a qualquer tempo, pela Coordenação do Estágio, desde que fique caracterizada atividades não compatíveis com a área do

de 01 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;

por conclusão de curso, interrupção ou trancamento de matrícula;

e) por reprovação em disciplina durante a realização do estágio;

curso do aluno:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Graduação Diretoria de Apoio Acadêmico Coordenação de Estágios

					Plano de A	tividades						
Profissional S	upervisor no est	tágio:				Cargo:						
Formação do	Formação do Supervisor:						Tel. Supervisor no estagio:					
Horários e Dia	as de realização	do Estádio.										
		horas e	às	horas.								
		horas e										
		horas e										
		horas e										
Sexta:	às	horas e	às	horas.								
Sábado:	às	horas e	às	horas.								
Data de Inicio	do Estágio:			Data	ermino do Est	ágio:	Duração do Estágio e	em meses:				
Data da Entre	ga do relatorio a	ao Protessor Ori	ientador (fixar	datas de	gas de acordo	com o item /):	Carga Horaria Semanai (se	omatoria das cargas di	arias):			
Local do Esta	gio:											
Atividades do	estagiario: (Pre	enchimento Obi	rigatorio)									
			ı· ~						00 ((0) :			
teor e forma						rmado o pres	sente Termo de C	ompromisso en	n 03 (tres) vias			
teor e ionna	i, Serido di	na via para	a caua ui	lia uas	165.							
							7	de	de 20_			
Assinatura do Representante da Concedente							atura da Coorden	acão ou Profes	sor Orientador o			
(carimbo obrigatório)							Estágio do curso na UFES					
	(3	- /		(ca	(carimbo nominal ou matrícula SIAPE do Profess						
						·			ŕ			
	Assinatura	do ESTAC	GIÁRIO				Assinatura	do Coordenado	or de			
						Estágios/PROGRAD/UFES						
ícula:							∟stayius/	PROGRAD/UF	ES			
								PROGRAD/UF bo obrigatório)				

1º Este documento tem validade somente após as assinaturas de todas as partes envolvidas;

2º A Coordenação de Estágios da UFES é a última a assinar o Termo de Compromisso, pois faz a análise do documento, verificando, entre outras coisas: a validade do Convênio, a existência da apólice do seguro, a compatibilidade entre horários de aulas presenciais e de estágio, o atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Colegiado do Curso do estudante. Posteriormente, no prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia do protocolo, emite a autorização final do estágio, retendo uma das vias do Termo de Compromisso e do Plano de Atividades e ficando as demais disponíveis para retirada pelo aluno, para que faça a sua distribuição às partes envolvidas.